



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RETROPROJETORES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos permanentes de informática e multimídia destinados ao atendimento das demandas administrativas, técnicas e operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista/SP.

A necessidade decorre da modernização da infraestrutura tecnológica municipal, visando proporcionar maior eficiência no desempenho das atividades administrativas, melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, suporte adequado aos sistemas informatizados utilizados pela Administração e melhor qualidade em apresentações, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais.

Os equipamentos atualmente utilizados apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, limitações de desempenho e incompatibilidade com softwares e aplicações modernas, ocasionando lentidão operacional, falhas frequentes e aumento nos custos de manutenção.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos permanentes de informática e multimídia, conforme especificações mínimas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 1 – NOTEBOOK

- Tela mínima de 14”
- Memória RAM mínima de 16GB DDR4 ou DDR5
- Armazenamento SSD mínimo de 512GB

Quantidade:

05 unidades

ITEM 2 – COMPUTADOR DESKTOP

- Processador AMD Ryzen 5 5600 ou Intel Core i5-12400F
- Placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 4060 ou AMD Radeon RX 7700 XT/6750 XT
- Memória RAM mínima de 16GB

Quantidade:

05 unidades

ITEM 3 – RETROPROJETOR

- Luminosidade mínima de 4000 lumens
- Resolução mínima WXGA

Quantidade:

03 unidades

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Administração Municipal e às ações de modernização tecnológica previstas para os setores administrativos, atendendo aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Estar acondicionados adequadamente;
- Possuir assistência técnica autorizada no território nacional;
- Atender integralmente às especificações técnicas exigidas;
- Ser entregues em perfeito estado de funcionamento;
- Possuir certificações e conformidade com normas técnicas vigentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa identificou valores compatíveis com os praticados no mercado para equipamentos similares.

Valores Médios Obtidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Item Valor Médio Unitário

Notebook R\$ 4.280,95

Computador Desktop R\$ 3.553,56

Retroprojektor R\$ 4.047,23

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unidade	Quantidade
Notebook	Unidade	5
Computador Desktop	Unidade	5
Retroprojektor	Unidade	3

As quantidades foram definidas considerando a necessidade de substituição e ampliação dos equipamentos utilizados nos setores administrativos municipais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores médios apurados na pesquisa de preços, a estimativa da contratação é a seguinte:

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Notebook	5	R\$ 4.280,95	R\$ 21.404,75
Computador Desktop	5	R\$ 3.553,56	R\$ 17.767,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Retroprojektor	3	R\$ 4.047,23	R\$ 12.141,69

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.314,24

Os valores foram obtidos mediante levantamento realizado junto ao PNCP, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos modernos e tecnologicamente atualizados, capazes de atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal.

Os notebooks permitirão maior mobilidade e eficiência aos servidores em atividades internas e externas. Os computadores desktop proporcionarão elevado desempenho para aplicações administrativas e técnicas. Os retroprojetores atenderão às necessidades de apresentações, treinamentos, reuniões e eventos institucionais.

A solução contribuirá para:

- Modernização tecnológica;
- Aumento da produtividade;
- Redução de falhas operacionais;
- Melhoria na qualidade dos serviços públicos;
- Maior eficiência administrativa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza distinta dos equipamentos, possibilitando maior competitividade, economicidade e participação de fornecedores especializados.

O parcelamento não compromete a execução contratual e atende ao interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização da infraestrutura tecnológica municipal;
- Melhor desempenho dos serviços administrativos;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Maior eficiência operacional;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Aprimoramento das atividades institucionais e de capacitação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação;
- Verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos equipamentos;
- Garantir local adequado para instalação e utilização dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos deverão observar critérios de eficiência energética e conformidade ambiental, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e descarte ambientalmente adequado de equipamentos substituídos, conforme legislação vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação é viável e necessária, considerando os benefícios proporcionados à Administração Pública Municipal, bem como a adequação técnica e financeira da solução proposta.

A aquisição atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá Paulista/SP, 19 de maio de 2026.

LETICIA CÂNDIDA DA SILVA

Secretária de Cultura esporte e lazer.